

## Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital

### CONTRATO-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO

Entre:

A **Direção Geral do Ensino Superior (DGES)**, com sede na Av. Duque d'Ávila, 137, 1069-016, Lisboa, representada neste ato por Joaquim António Belchior Mourato, portador do cartão de cidadão nº 07417673, válido até 03/08/2031, na qualidade de Diretor-Geral do Ensino Superior, adiante designada por Beneficiário Intermediário ou Primeiro Outorgante;

e

O **Promotor/Líder** do projeto **Instituto Politécnico de Tomar**, com sede na **Quinta do Contador – Estrada da Serra, 2300-313 Tomar NIF 503767549**, representado neste ato por João Paulo Pereira de Freitas Coroado, portador do cartão de cidadão nº 06571871 2 ZX4, válido até 14/07/2030, na qualidade de Presidente;

adiante designado(s) por Beneficiário(s) Final(ais) ou Segundo(s) Outorgante(s);

Considerando o apoio financeiro para a realização do projeto **Success Journey: Keep on going!** decorrente do Aviso de Abertura de Concurso para Apresentação de Manifestação de Interesse 05/C06-i07/2023 e do Convite à submissão de propostas para a celebração de contratos-programa com a DGES 06/C06-i07/2024, ambos referentes ao Impulso Mais Digital - submedida **Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior**, é celebrado o presente contrato-programa de financiamento para a realização do referido projeto, o qual se rege pela legislação nacional e comunitária aplicável, assim como pelas seguintes cláusulas:

#### Cláusula 1ª

##### (Objeto do contrato)

1. O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do projeto liderado pelo **Instituto Politécnico de Tomar** designado por **Success Journey: Keep on going!** em que o(s) Segundo(s) Outorgante(s) é(são) o(s) Beneficiário(s) Final(ais), o primeiro deles promotor e líder da candidatura aprovada e globalmente responsável pela

execução do projeto ora contratualizado e os restantes, os respetivos copromotores (se aplicável).

2. Fazem parte integrante do presente contrato o Convite 06/C06-i07/2024 e a proposta (formulário de resposta ao Convite e respetivos anexos) declarada conforme.

## CLÁUSULA 2.<sup>a</sup>

### (Objetivos do projeto de investimento)

1. Os objetivos do projeto de investimento a que se refere a cláusula primeira estão descritos no Convite e na proposta (formulário de resposta ao Convite e respetivos anexos) declarada conforme, visando contribuir para o Impulso Mais Digital e para a concretização dos indicadores e metas da submedida **Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior**.

2. A concretização e a operacionalização do projeto são da responsabilidade do(s) Segundo(s) Outorgante(s), na qualidade de Beneficiário(s) Final(ais), em tudo o que essa qualidade e função obriga nos termos da regulamentação comunitário e nacional aplicável.

## CLÁUSULA 3.<sup>a</sup>

### (Custo do investimento e seu financiamento)

1. Pela execução do contrato, o(s) Segundo(s) Outorgante(s) receberá(ão) o(s) seguinte(s) montante(s):

**Promotor/líder - Instituto Politécnico de Tomar: 294.365,00€ (duzentos e noventa e quarto mil trezentos e sessenta e cinco euros).**

2. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) ao(s) Segundo(s) Outorgante(s), nos termos previstos no Convite e em função de:

- a) Concretização dos indicadores e metas anuais constante da proposta declarada conforme;
- b) Validação, pela DGES, das condições legais e processuais da despesa realizada;
- c) Disponibilidade financeira da DGES e cumprimento de todos os requisitos e procedimentos legais necessários à transferência de verbas para o(s) Segundo(s) Outorgante(s).

## CLÁUSULA 4.<sup>a</sup>

### (Prazo e cronograma de execução)

O projeto de investimento tem como data-limite de conclusão o dia 30 de junho de 2026, obrigando-se o(s) Segundo(s) Outorgante(s) ao seu integral cumprimento nos termos da proposta declarada conforme, anexa ao presente contrato e que dele faz parte integrante.

Todas as despesas elegíveis devem estar devidamente contratualizadas até 31.12.2025 e totalmente executadas até 30.06.2026.

## CLÁUSULA 5.<sup>a</sup>

### (Indicadores e resultados)

Constitui obrigação do(s) Segundo(s) Outorgante(s) tomar as medidas que se revelem necessárias para assegurar o cumprimento dos resultados a alcançar no âmbito do projeto, nos termos da Proposta declarada conforme, anexa ao presente contrato e que dele faz parte integrante.

## CLÁUSULA 6.<sup>a</sup>

### (Pagamentos aos segundos outorgantes)

1. O processamento de pagamentos é feito a título de reembolso de despesas incorridas com a realização dos investimentos, na sequência da confirmação da realização da despesa entre os promotores e copromotores, quando existam, pela DGES e da informação relativa ao cumprimento dos indicadores e metas e execução financeira das operações;
2. Os pedidos de pagamento são submetidos pelo promotor e copromotores, quando existam, à DGES através do sistema de informação do PRR, apresentando os dados comprovativos de realização de despesa efetuada relacionada com a execução do programa contratualizado (dados das faturas ou documentos equivalentes) relativas à realização do investimento, instruídos dos respetivos procedimentos, que deram origem a essas despesas.
3. Nos projetos com copromotores, cabe ao promotor/líder garantir que as verbas que lhes são transferidas são executadas de acordo com o projeto aprovado.
4. No caso de haver Instituições de Ensino Superior com Unidades Orgânicas dotadas de autonomia financeira, as despesas poderão ser realizadas pelas mesmas, desde que previsto na candidatura declarada conforme.

5. Os apoios a conceder revestem a forma de incentivo não reembolsável, a 100%, nas seguintes condições:

- a) Após assinatura do presente contrato-programa, pagamento de um adiantamento ao promotor/líder e aos copromotores, no valor de 30% do montante de financiamento aprovado, desde que cumpridos todos os requisitos legais e processuais necessários ao mesmo;
- b) No decorrer do projeto, os pedidos de reembolso são efetuados duas vezes por ano, entre 2024 e 2025, até 1 de junho e 1 de novembro e, em 2026, unicamente até 30 de junho;
- c) No prazo de 40 dias úteis, a contar da data da receção do pedido de reembolso, a DGES analisa o pedido, delibera e emite a correspondente ordem de pagamento ou comunica os motivos da recusa, salvo quando solicite esclarecimentos adicionais relativos ao pedido de reembolso em análise, caso em que se suspende aquele prazo;
- d) O(s) pagamento(s) será(ão) processado(s) na medida das disponibilidades da DGES, sendo efetuados até ao limite de 95% do montante de financiamento aprovado, ficando o pagamento do respetivo saldo (5%) condicionado à apresentação, pelo(s) Segundo(s) Outorgante(s), do pedido de pagamento de saldo final e relatório final, confirmando a execução da operação nos termos aprovados;
- e) Os pedidos de pagamento serão objeto de verificação administrativa ou no local;
- f) Os copromotores beneficiam igualmente de financiamento em função da sua contribuição para a execução do projeto, de acordo com a chave de distribuição identificada na candidatura, a qual pode ser alterada uma vez pelo consórcio, aquando da avaliação intermédia, em função dos níveis de execução física e financeira verificados até esse momento;
- g) O adiantamento, bem como todos os restantes pagamentos serão efetuados exclusivamente por transferência bancária, para os seguintes IBAN do(s) Segundo(s) Outorgante(s):

**Promotor/líder - Instituto Politécnico de Tomar: Conta nº 00000001278 IBAN: PT50 0781 0112 0000 0001 2782 0 SWIFT/BIC: IGCPPTPL;**

- h) O adiantamento recebido será regularizado através da dedução, em cada pedido de pagamento a título de reembolso (PTR), de um valor calculado pela percentagem resultante do rácio entre o valor apurado dos PTR e o total do financiamento contratado.

## CLÁUSULA 7.<sup>a</sup>

### (Obrigações dos segundos outorgantes)

Os Segundos Outorgantes (promotor/líder e copromotores), obrigam-se perante o Primeiro Outorgante a:

- a) Executar as operações nos termos e condições aprovadas, previstos no presente Convite e contratualizadas com o beneficiário intermédio (DGES);
- b) Permitir o acesso aos locais de realização das operações e àqueles onde se encontrem os elementos e documentos necessários ao acompanhamento e controlo do projeto aprovado;
- c) Conservar a totalidade dos dados relativos à realização do Investimento, em suporte digital, durante o prazo fixado na legislação nacional e comunitária aplicáveis;
- d) Cumprir as obrigações de informação e comunicação e proceder à publicitação do financiamento ao abrigo do PRR, em conformidade com o disposto na legislação europeia e nacional aplicável e com a Orientação Técnica 5/2021, da EMRP;
- e) Manter as condições legais necessárias ao exercício da atividade;
- f) Repor os montantes indevidamente recebidos e cumprir as sanções administrativas aplicadas;
- g) Manter a sua situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social bem como assegurar o registo dos fornecedores no Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE);
- h) Adotar comportamentos que respeitem os princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir situações suscetíveis de configurar conflito de interesses, designadamente nas relações estabelecidas entre os beneficiários e os seus fornecedores ou prestadores de serviços;
- i) Adotar um sistema de controlo interno que previna, detete e corrija irregularidades, que internalize procedimentos de prevenção de conflitos de interesses, de fraude, de corrupção e de duplo financiamento, assegurando o princípio da boa gestão e salvaguardando os interesses financeiros da União Europeia;
- j) Disponibilizar, nos prazos estabelecidos, os elementos que lhe forem solicitados pelas entidades com competências para o acompanhamento, avaliação de resultados, controlo e auditoria;
- k) Comunicar as alterações ou ocorrências relevantes que ponham em causa os pressupostos relativos à aprovação do projeto;

- l) Não afetar a outras finalidades, locar, alienar ou por qualquer outro modo onerar, os bens e serviços adquiridos no âmbito dos projetos apoiados, sem prévia autorização do beneficiário intermediário (DGES);
- m) O investimento produtivo ou as infraestruturas financiadas devem ser mantidos e afetos à respetiva atividade e, quando aplicável, na localização geográfica definida na operação, pelo menos durante cinco anos, a contar da data do pagamento final ao beneficiário final;
- n) Nos prazos previstos na alínea anterior e quando aplicável, os beneficiários não devem proceder a nenhuma das seguintes situações, sem prévia autorização do beneficiário intermediário (DGES):
  - i. Cessação ou realocização de sua atividade;
  - ii. Mudança de propriedade de um item de infraestrutura que confira a uma entidade pública ou privada uma vantagem indevida;
  - iii. Alteração substancial da operação que afete a sua natureza, os seus objetivos ou as condições de realização, de forma a comprometer os objetivos originais e metas contratualizadas.
- o) Quando aplicável, cumprir os normativos em matéria de contratação pública relativamente à execução do projeto;
- p) Dar especial atenção às Orientações Técnicas 8/2023, 11/2023 e 12/2023 da EMRP no que se refere aos princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir e mitigar situações suscetíveis de configurar conflitos de interesses, fraude, corrupção e duplo financiamento;
- q) Com a assinatura do presente contrato, os titulares dos órgãos de direção, de administração ou de gestão e outras pessoas que exerçam funções de administração ou de gestão, ficam subsidiariamente responsáveis pelo cumprimento das obrigações referidas na presente Cláusula.

## **CLÁUSULA 8.ª**

### **(Acompanhamento e controlo)**

O acompanhamento e a verificação dos projetos são efetuados nos seguintes termos:

- a) O promotor/líder deve enviar, até ao 2.º trimestre de 2025, o relatório de progresso físico e financeiro do projeto, englobando a execução global e a anual, mediante template a disponibilizar pela DGES;

- b) Verificações administrativas relativamente à documentação do projeto, aos relatórios de progresso físicos e financeiros e a cada pedido de pagamento apresentado;
- c) Verificação dos projetos no local, visando garantir a confirmação real do investimento.
- d) As verificações referidas podem ser efetuadas em qualquer fase de execução dos projetos, bem como após a respetiva conclusão da operação.
- e) A avaliação intermédia do 2.º trimestre de 2025 será efetuada pela DGES através da verificação do cumprimento dos indicadores de execução contratualizados (KPI); caso haja incumprimentos dos KPI, serão averiguadas pela DGES as razões desse incumprimento junto do Promotor da candidatura podendo, em caso de não justificação adequada ou de colocação em risco da execução global do contrato, condicionar ou impedir os pagamentos seguintes.

## **CLÁUSULA 9.ª**

### **(Recuperação do apoio financeiro)**

1. Os montantes indevidamente recebidos pelos beneficiários finais, nomeadamente por incumprimento das obrigações legais ou contratuais, pela ocorrência de qualquer irregularidade, bem como pela inexistência ou perda de qualquer requisito de concessão do apoio, constituem-se como dívida, sendo recuperados pela DGES de forma proporcional ao período relativamente ao qual as obrigações não foram cumpridas.
2. A responsabilidade subsidiária pela reposição dos montantes por parte dos beneficiários finais cabe aos titulares dos órgãos de direção, de administração ou de gestão e outras pessoas que exerçam funções de administração ou de gestão, em exercício de funções à data da prática dos factos que a determinem.

## **CLÁUSULA 10.ª**

### **(Proteção de dados)**

Ao abrigo do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), é assegurada a licitude do tratamento de dados pessoais contantes das candidaturas submetidas e aprovadas no âmbito do presente contrato, nomeadamente nos termos previstos nos artigos 6.º, 7.º, 8.º e 9.º do RGPD, não só por força da manifestação de vontade, livre, específica, informada e explícita das entidades beneficiárias titulares dos dados, bem como para efeito do cumprimento de obrigações legais decorrentes do ato de apresentação de candidatura.



É, ainda, assegurado pela DGES o cumprimento de todos os princípios e obrigações relativamente aos direitos dos titulares dos dados pessoais previstos à luz dos artigos 13.º a 23.º do RGPD, para a finalidade exclusiva de análise técnica da candidatura e a respetiva transferência desses dados que compõem a candidatura.

### **CLÁUSULA 11.ª**

#### **(Vigência)**

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura e mantém-se em vigor até ao integral cumprimento de todas as obrigações dele emergentes.

### **CLÁUSULA 12.ª**

#### **(Disposições finais)**

1. Em tudo o que não esteja expressamente regulado no presente contrato, são aplicadas as disposições legais europeias e nacionais vigentes bem como todas as OT aplicáveis emitidas pela EMRP ou pela DGES.
2. O presente contrato será assinado de modo eletrónico.

O Primeiro Outorgante (Beneficiário Intermédio)

**Joaquim Mourato**  
Assinado de forma digital por Joaquim Mourato  
Dados: 2024.04.18 16:33:07 +01'00'

O Segundo Outorgante (Beneficiário Final)

**João Freitas Coroado**  
2024.04.18 16:04:02 +01'00'



## Formulário de Candidatura

Investimento PRR	C06-I07	Impulso Mais Digital
Aviso	06/C06-I07/2024	Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de promoção de sucesso
Beneficiário Intermédio	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	

← Anterior  → Seguinte 

### Identificação do Beneficiário Final

Tipologia PRR	Instituições de Ensino Superior		
NIF	503767549	Nome	INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR
Morada	QT DO CONTADOR -EST DA SERRA		
Freguesia	União das freguesias de Tomar (São	Código Postal	2300-000
Concelho	Tomar	Distrito	Santarém
Telefone	249328100	Email	projetos@ipt.pt
Tipo de entidade	Estabelecimento de Ensino Superio		
Natureza Jurídica	Pessoa Colectiva de Direito Público		

### Caracterização da entidade

### Caracterização da entidade

2425/3000

O Instituto Politécnico de Tomar (IPT) é uma instituição de ensino superior politécnico, dotada de valências nas áreas das Artes, das Engenharias, da Gestão, das Tecnologias, do Design, da Comunicação e das Artes da Imagem, que desde a sua génese, concorrem complementarmente para a superior formação dos seus estudantes. O IPT assume, igualmente, como missão: a expansão do acesso ao saber e sua divulgação em benefício das pessoas e da sociedade, através da investigação e do ensino; a participação ativa na construção de um espaço europeu de investigação e educação e de um modelo de desenvolvimento regional assente na criação, inovação e valorização do conhecimento científico e tecnológico.

Com mais de 30 anos de existência e uma oferta formativa de cursos de Técnicos Superiores Profissionais (TSeP), Licenciaturas, Pós-Graduações e diversos Mestrados nas mais variadas áreas, o IPT tem feito todos os esforços para responder de forma positiva e eficaz aos desafios que lhe são apresentados. Para tal, o IPT tenta dotar-se de instrumentos e meios altamente inovadores e dinamizadores através de parcerias com empresas e entidades, de diversas iniciativas de cariz científico-tecnológico, bem como de laboratórios modernamente equipados nas áreas que lecionam e áreas onde tem competência comprovada. Outra das apostas do IPT é o seu corpo docente constituído por profissionais capazes, empenhados e altamente qualificados, que participam em diversos projetos de investigação quer nacional quer internacional.

O IPT e as suas Escolas – Escola Superior de Gestão de Tomar; Escola Superior de Tecnologia de Abrantes e Escola Superior de Tecnologia de Tomar – e os laboratórios que prestam serviços à comunidade, são instrumentos importantes para o desenvolvimento da região em que está inserido.

Os laboratórios modernamente equipados são outra das apostas do IPT, permitindo uma forte relação com o exterior através da prestação de serviços, o que permite aos alunos o confronto com situações da vida real. O IPT tem uma estratégia de oferta educativa, norteada pela combinação de cursos profundamente enraizados na realidade económica regional, nomeadamente, na perspetiva das tecnologias e da adequação das competências dos estudantes às necessidades do mercado de trabalho. E o Ensino Profissional tem tido um papel cada vez mais importante na construção de um futuro economicamente e socialmente mais equilibrado.

## Formulário de Candidatura

Investimento PRR	C06-I07	Impulso Mais Digital
Aviso	06/C06-I07/2024	Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de promoção de sucesso
Beneficiário Intermédio	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	

← Anterior  → Seguinte 

### Resumo do projeto

Designação	Success Journey: Keep on going!	
Datas previstas início/fim	2024-04-01	2026-06-30
Investimento	294.365,00	

### Sumário\*

0/3000

O projeto contempla seis iniciativas de promoção do sucesso escolar e contra o abandono escolar. As iniciativas a desenvolver serão então de carácter pedagógico, de promoção de bom ambiente académico e de entrega de apoio ao ensino superior.

As iniciativas apresentadas visam contribuir para a promoção de práticas autodidáticas e trabalho em equipa, assim como para a modernização das abordagens pedagógicas, com o objetivo de fomentar o sucesso académico, com o intuito de fomentar o sucesso académico, promover o bem-estar dos estudantes e restante comunidade e prevenir e reduzir o abandono no IPT.

Cada uma das iniciativas incluirá a implementação de ações destinadas a impulsionar o êxito académico dos estudantes, visando a diminuição dos índices de insucesso e abandono. Além disso, procura-se antecipar e agir preventivamente em situações de possível abandono, contribuindo para a integração dos estudantes não apenas na comunidade académica entre seus pares, mas também aos docentes e demais colaboradores, promovendo relações de proximidade e confiança.

As iniciativas a desenvolver no projeto terão um custo total previsto de 294.365,00€, o que corresponde ao investimento elegível global.

### Indicadores

Código PRR	Descrição	Unidade	Valor
6.25	A taxa média de abandono escolar dos estudantes no 1.º ano e dos alunos que frequentam formação inicial pela primeira vez deve diminuir de 24 para 22 % em comparação com o ano letivo de 2020/2021	Porcentagem	10,00

### Localização

ID	Morada	Código Postal	Concelho	Freguesia
1	Quinta do Contador - Estrada da Serra	2300-313	Tomar - NUTS II: Centro	União das freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais

### Responsável da operação

Nome	Rita Ribeiro de Carvalho Ferreira Anastácio		
Telefone	249328100	Telemóvel	917180608
E-mail	propresidente.rp@ipt.pt		
Cargo	Pró-Presidente do Instituto Politécnico de Tomar		

# Formulário de Candidatura

Investimento PRR

C06-i07

Impulso Mais Digital

Aviso

06/C06-i07/2024

Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de promoção de sucesso

Beneficiário Intermédio

600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

← Anterior



→ Seguinte

🏠 sair

## Enquadramento do projeto no aviso

1648/3000

A realidade atual, especialmente a estrutura do mercado de trabalho e suas crescentes exigências, exige cada vez mais qualificações e competências por parte dos futuros profissionais. Esta dinâmica destaca a relevância do papel desempenhado pelas Instituições de Ensino Superior no futuro dos seus estudantes. Neste contexto, torna-se crucial a implementação de modelos e estratégias destinados a combater o abandono escolar e o insucesso académico. A relevância da interação entre colegas e pares, bem como a comunicação entre estudantes, professores e restante comunidade, desempenha um papel fundamental no desenvolvimento académico do estudante e na prevenção do abandono escolar. É crucial a presença de estruturas organizacionais e políticas que adotem uma abordagem abrangente, integrada e coordenada no que diz respeito ao acompanhamento e promoção do sucesso dos alunos do 1.º ano, 1.ª vez.

Assim, na sequência da concretização positiva do Projeto POCH-02-5312-FSE-000045 - Success Journey, que terminou a 30 de novembro de 2023, o Instituto Politécnico de Tomar vem desta forma responder ao convite de submissão de proposta para a celebração de contrato-programa com a DGES, manifestando assim o seu grande e pertinente interesse na Submedida Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior (Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital 06/C06-i07/2024), de modo a dar continuidade a uma série de ações/iniciativas que contribuíram para a redução do abandono no ano transato e o aumento das renovações (de 62% em 2021/2022 para 76% em 2022/2023).

## Descrição das ações e investimentos do projeto

## Descrição das ações e investimentos do projeto

2999/3000

A proposta abrange seis iniciativas, alinhadas com os objetivos delineados no plano de ação da presidência do IPT, representando algumas delas a continuidade, consolidação e enraizamento de boas práticas desenvolvidas no projeto POCH-02-5312-FSE-000045 - Success Journey, que terminou a 30/novembro/2023.

Iniciativa 1 – Acompanhamento, avaliação e monitorização: contribuir para a otimização do projeto, abrangendo aspetos operacionais, técnico-científicos e/ou financeiros. Desenvolvimento de atividades de acompanhamento técnico e de gestão, com a coordenação global sendo conduzida a partir desta iniciativa.

Iniciativa 2 – Mentoria: oferecer suporte, integração e acompanhamento aos alunos do 1.º ano ou que ingressam pela 1.ª vez na sua jornada académica. O programa de mentoria visa promover uma integração saudável de estudantes, com o intuito de impulsionar o sucesso académico. Esta iniciativa procura desenvolver competências transversais, como: competências pessoais, sociais e de relacionamento interpessoal, associadas ao conceito contemporâneo de estudante universitário. Além disso, valoriza competências académicas específicas do ensino superior, mitigando as dificuldades de transição do ensino secundário e/ou profissional para o ensino superior.

Iniciativa 3 – Tutoria: promover o desenvolvimento pessoal, bem-estar e percurso académico. A incorporação de um programa de tutoria entre pares suaviza a transição e integração dos estudantes, resultando num aumento da motivação intrínseca para aprender, autoconceito, autoestima e enriquecimento das experiências académicas. O programa de tutoria baseia-se num sistema tutorial, no qual estudantes do 2.º ou 3.º ano (tutores) oferecem suporte aos colegas de 1.º ano (tutorandos). Serão atribuídas bolsas para estudantes tutores/monitores que acompanhem os estudantes em unidades curriculares com taxas de reprovação acima dos 70%, em regulamento a definir.

Iniciativa 4 – Encontros Académicos: organizar encontros entre estudantes visa facilitar a integração e o acompanhamento nesta jornada que é o ingresso no ensino superior e também ajudar a criar novos amigos numa rede informal de apoio académico, emocional e até logístico, procurando promover o crescimento pessoal e ajudando a superar as limitações dos estudantes para alcançarem os seus objetivos.

Iniciativa 5 – @eu sou Comunidade IPT: realizar atividades no âmbito do atendimento ao estudante pela comunidade, pois o contributo de todos os trabalhadores relativamente a uma clara aposta na personalização de atendimento característica duma IES da dimensão do IPT.

Iniciativa 6 – Sistemas Informáticos e de Comunicação Interna: desenvolver sistemas de predição de situações de abandono como sistemas de alerta preventivo para que se possa identificar os estudantes em risco de abandono ou que necessitem de apoio. Pretende-se criar um portal de combate ao abandono, que disponibiliza por aluno um conjunto de indicadores que podem originar o abandono por parte do aluno.

## Contributo e/ou cumprimento princípios para a promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação

## Contributo e/ou cumprimento princípios para a promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação

3230/5000

A orientação estratégica do Instituto Politécnico de Tomar, assim como vários projetos já terminados e em curso contribuem para a igualdade de oportunidade e de género no acesso ao ensino e à formação. O IPT reconhece que o que nos une e o que nos diferencia é uma potencial fonte de inovação, criatividade e desenvolvimento, e por esse motivo foi constituído em dezembro em 2020 o Grupo de Diversidade e Inclusão (GDI) do IPT que tem como missão atuar neste âmbito tanto a nível interno como externo, e que promove a implementação do Plano para a Igualdade de Género, Inclusão e Diversidade 2022-2024.

Acreditamos que é responsabilidade do Estado promover a democratização do ensino, garantindo o direito a uma justa e efetiva igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares. Os cTeSP garantem a adoção de procedimentos, nas suas diferentes etapas (de seleção, ensino, acompanhamento, controlo e avaliação) que visem a referida dimensão.

O IPT tem ao longo dos anos vindo a criar todo um conjunto de apoios com vista à promoção da igualdade de oportunidades de acesso à formação por parte de pessoas que, por motivo de deficiência ou outro, apresentem uma maior vulnerabilidade, quer no que diz respeito à disponibilização de bolsas por parte dos Serviços de Ação Social, quer na criação de condições de acesso físico às instalações, quer também na adequação das metodologias de ensino. A título de exemplo, são disponibilizados meios de aquisição de conhecimentos especialmente adaptados a alunos com deficiência visual e/ou auditiva.

Assim, a metodologia a utilizar nas várias unidades curriculares da ação de formação favorecerá o processo de aprendizagem contínuo e de igualdade de oportunidades, devendo considerar os conhecimentos, capacidades e atitudes já adquiridas, por cada estudante, com vista ao desenvolvimento de novas ideias, conceitos, relações, processos e realizações (pedagogia participativa de igualdade), e ainda implicar os alunos, desenvolvendo de forma sistemática, atividades individuais e em grupo (eliminação de barreiras entre géneros).

A igualdade de género consiste em padronizar as oportunidades existentes para as distribuir de forma justa e não condicionada por diferenças de sexo. Os homens e as mulheres devem contar com as mesmas oportunidades de desenvolvimento. Neste contexto a difusão de uma cultura de igualdade de género tem de assentar num quadro multidimensional de competências que passam por uma aprendizagem da cidadania, mas também por competências profissionais e técnicas que conduzam a uma valorização do indivíduo.

Para concretizar estas premissas, a perspectiva de género tem que ser enquadrada nas estratégias de educação e de formação, oportunidades no acesso e na participação no mercado de trabalho. O processo de seleção, a terminologia, a par das estratégias e mecanismos de comunicação e marketing dos cTeSP, contribuem, proactivamente, para igualdade de género.

Como os cTeSP promovem a integração profissional através de protocolos de cooperação, asseguram a igualdade de oportunidade para ambos os sexos, quer no ingresso nas organizações públicas e privadas, quer no direito à formação através de práticas de educação e orientação escolar e profissional.

## Contributo para a Transição Climática e/ou Digital

O sucesso escolar desempenha um papel crucial na preparação dos indivíduos para a transição digital, uma vez que a educação é um pilar fundamental para o desenvolvimento de habilidades necessárias na era digital. O sucesso escolar pode contribuir para a transição digital de várias formas, nomeadamente pelo desenvolvimento de competências digitais, garantindo que os currículos escolares integrem o ensino de habilidades digitais essenciais, como programação, alfabetização digital, análise de dados e segurança informática, e promovendo atividades práticas que incentivem os alunos a aplicar essas habilidades em projetos do mundo real. Um outro eixo é o acesso equitativo à tecnologia, procurando-se garantir que todos os alunos tenham acesso a dispositivos e conectividade à internet, reduzindo assim as disparidades digitais e permitindo que todos participem plenamente na era digital. A integração de tecnologias educacionais é igualmente um vetor primordial, por via do incentivo da adoção de tecnologias educacionais eficazes nas salas de aula, como plataformas de aprendizagem online, realidade virtual, e ambientes de aprendizagem interativos, treinando-se educadores para utilizar e integrar essas tecnologias de forma eficaz em suas práticas pedagógicas. Um contributo que entendemos como importante é a preparação para profissões do futuro, através da adaptação dos currículos para refletir as tendências emergentes, preparando os alunos para profissões que estão evoluindo rapidamente devido às tecnologias digitais, como inteligência artificial, automação e análise de dados, bem como a integração da ética digital e da cidadania digital nos currículos, capacitando os alunos a entenderem e lidarem com questões éticas e sociais relacionadas ao uso da tecnologia. Ao enfatizar estes aspetos no ambiente educacional, as instituições de ensino contribuem para que os alunos se tornem cidadãos digitalmente competentes, capazes de enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades proporcionadas pela transição digital. Esta preparação é essencial para a formação de uma sociedade mais capacitada e resiliente face às rápidas mudanças tecnológicas.

Justificar o respeito pelo princípio do DNSH, não apoiar ou realizar atividades económicas que causem danos significativos a qualquer objetivo ambiental (art.º 17.º Regulamento UE 2020/852)

O princípio "do no significant harm" (não prejudicar significativamente) é fundamental ao considerar qualquer iniciativa de promoção do sucesso escolar. Este princípio enfatiza a importância de garantir que as intervenções e políticas educacionais não tenham efeitos prejudiciais ou negativos, especialmente para os alunos. Ao aplicar o princípio "do no harm" à promoção do sucesso escolar, é crucial considerar diversos aspetos:

- Equidade, certificando-se de que as iniciativas não exacerbam desigualdades existentes. É importante garantir que todos os alunos tenham acesso igual a oportunidades educacionais e apoio.
- Abordagem Individualizada, reconhecendo as diferenças individuais entre os alunos. As intervenções devem ser adaptadas para atender às necessidades específicas de cada aluno, considerando seus estilos de aprendizado, interesses e desafios.
- Bem-Estar Psicológico, garantindo que as iniciativas promovam o bem-estar emocional e psicológico dos alunos. Evitar práticas que possam causar estresse excessivo, ansiedade ou pressão.
- Inclusão e Diversidade, promovendo a inclusão e a diversidade, reconhecendo e respeitando as diferenças culturais, étnicas, sociais e de gênero. Evitar abordagens que possam marginalizar grupos específicos de alunos.
- Desenvolvimento Holístico: focando no desenvolvimento holístico dos alunos, incluindo não apenas o desempenho acadêmico, mas também habilidades sociais, emocionais e práticas que contribuem para uma formação abrangente.
- Parcerias com a Comunidade, colaborando com a comunidade para garantir que as intervenções não apenas beneficiem os alunos, mas também contribuam positivamente para o ambiente ao redor, promovendo uma cultura de aprendizagem e crescimento.
- Transparência e Comunicação, mantendo uma comunicação transparente com os estudantes, docentes e outros membros da comunidade educacional. Esclarecer os objetivos, métodos e impactos potenciais das iniciativas de promoção do sucesso escolar.

### Formulário de Candidatura

Investimento PRR: C06-i07 | Impulso Mais Digital

Aviso: 06/C06-i07/2024 | Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de promoção de sucesso

Beneficiário Intermédio: 600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

← Anterior | ≡ | → Seguinte | 🏠 sair

**Declarações de compromisso**

A entidade declara que:	Sim	NA
Tem a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Possui ou pode assegurar os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários à implementação do investimento contratualizado	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Apresenta uma situação económico-financeira equilibrada ou demonstra ter capacidade de financiamento da operação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dispõe de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Respeita as obrigações decorrentes do Código dos Contratos Públicos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Cumprir dos requisitos de informação, comunicação e publicidade relativos à origem do financiamento, conforme disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de fevereiro de 2021, que criou o Mecanismo de Recuperação e Resiliência	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As aquisições efetuadas no âmbito deste investimento não terão outro tipo de financiamento comunitário	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As declarações e informações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**Observações**

### Formulário de Candidatura

Investimento PRR: C06-i07 | Impulso Mais Digital

Aviso: 06/C06-i07/2024 | Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de promoção de sucesso

Beneficiário Intermédio: 600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

← Anterior | ≡ | → Seguinte | 🏠 sair

**Investimentos**

Nº	Tipo	Designação	V-2023 €	V-2024 €	V-2025 €	Total €
1	Desenvolvimento ou aquisição de sistemas informáticos	I6. Atividades de desenvolvimento de sistemas de predição de situações de abandono e desenvolvimento de conteúdos digitais	0,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00
2	Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento	I2. Atividades de liderança, laboratório mudança e atividades de apoio aos estudantes	0,00	18.000,00	26.000,00	44.000,00
3	Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	I1, I2, I3, e I5. Ações de formação de curta duração, workshops temáticos e cursos de formação e de desenvolvimento pessoal	0,00	28.787,00	54.003,00	82.790,00
4	Gastos com bolséiros	I3 Monitores tutores (estudantes) para promoção do sucesso académico	0,00	16.800,00	25.200,00	42.000,00
5	Encargos com a realização de encontros, seminários e workshops	I2, I3, I4, I5. Organização de eventos, transporte de estudantes, coffee-breaks, material de apoio e prestação de serviços para dinamização de atividades diversas e organização de atividades de teambuilding	0,00	42.185,00	68.390,00	110.575,00
<b>Total €</b>			0,00	113.272,00	181.093,00	294.365,00

## Formulário de Candidatura

Investimento PRR	C06-i07	Impulso Mais Digital
Aviso	06/C06-i07/2024	Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de promoção de sucesso e
Beneficiário Intermédio	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	

[← Anterior](#) [☰](#) [→ Seguinte](#) [👤 sair](#)

### Anexos

**Candidatura conforme requisitos do Aviso em formato. (Obrigatório)**

Formato(s) pdf

[anx-01.pdf](#)

**Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital**

**06/C06-i07/2024**

**Submedida Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior**

**Programa de Promoção de Sucesso e  
Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior**

**PROJETO  
SUCCESS JOURNEY: KEEP ON GOING!**



**março 2024**

**Proposta para a celebração de contrato-programa**  
**Programa de Promoção de Sucesso e**  
**Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior**

**SUCCESS JOURNEY: KEEP ON GOING!**

**1. Identificação da instituição**

O Instituto Politécnico de Tomar (IPT) é uma instituição de ensino superior politécnico, dotada de valências nas áreas das Artes, das Engenharias, da Gestão, das Tecnologias, do Design, da Comunicação e das Artes da Imagem, que desde a sua génese, concorrem complementarmente para a superior formação dos seus estudantes. O IPT assume, igualmente, como missão: a expansão do acesso ao saber e sua divulgação em benefício das pessoas e da sociedade, através da investigação e do ensino; a participação ativa na construção de um espaço europeu de investigação e educação e de um modelo de desenvolvimento regional assente na criação, inovação e valorização do conhecimento científico e tecnológico.

Com mais de 30 anos de existência e uma oferta formativa de cursos de Técnicos Superiores Profissionais (cTeSP), Licenciaturas, Pós-Graduações e diversos Mestrados nas mais variadas áreas, o IPT tem feito todos os esforços para responder de forma positiva e eficaz aos desafios que lhe são apresentados. Para tal, o IPT tenta dotar-se de instrumentos e meios altamente inovadores e dinamizadores através de parcerias com empresas e entidades, de diversas iniciativas de cariz científico-tecnológico, bem como de laboratórios modernamente equipados nas áreas que lecionam e áreas onde tem competência comprovada. Outra das apostas do IPT é o seu corpo docente constituído por profissionais capazes, empenhados e altamente qualificados, que participam em diversos projetos de investigação quer nacional quer internacional.

O IPT e as suas Escolas – Escola Superior de Gestão de Tomar; Escola Superior de Tecnologia de Abrantes e Escola Superior de Tecnologia de Tomar – e os laboratórios que prestam serviços à comunidade, são instrumentos importantes para o desenvolvimento da região em que está inserido.

Os laboratórios modernamente equipados são outra das apostas do IPT, permitindo uma forte relação com o exterior através da prestação de serviços, o que permite aos alunos o confronto com situações da vida real.

O IPT tem uma estratégia de oferta educativa, norteadada pela combinação de cursos profundamente enraizados na realidade económica regional, nomeadamente, na perspetiva das tecnologias e da adequação das competências dos estudantes às necessidades do mercado de trabalho e o Ensino Profissional tem tido um papel cada vez mais importante na construção de um futuro economicamente e socialmente mais equilibrado.

Na sequência da manifestação de interesse submetida em 29 de dezembro de 2023 surge a proposta para a celebração de contrato-programa que contempla seis iniciativas que visam a promoção do sucesso escolar e a redução do abandono escolar. As iniciativas a desenvolver serão então de carácter pedagógico, de promoção de bom ambiente académico e de entreaajuda no seio do ensino superior.

As iniciativas a desenvolver no projeto terão um custo total previsto de 294.365,00€, o que corresponde à dotação total atribuída.



## 2. Enquadramento

O princípio *do no significant harm* (não prejudicar significativamente) é fundamental ao considerar qualquer iniciativa de promoção do sucesso escolar. Este princípio enfatiza a importância de garantir que as intervenções e políticas educacionais não tenham efeitos prejudiciais ou negativos, especialmente para os alunos.

Ao aplicar o princípio *do no significant harm* à promoção do sucesso escolar, é crucial considerar diversos aspetos:

- Equidade, certificando-se de que as iniciativas não exacerbam desigualdades existentes. É importante garantir que todos os alunos tenham acesso igual a oportunidades educacionais e apoio.
- Abordagem Individualizada, reconhecendo as diferenças individuais entre os alunos. As intervenções devem ser adaptadas para atender às necessidades específicas de cada aluno, considerando seus estilos de aprendizado, interesses e desafios.
- Bem-Estar Psicológico, garantindo que as iniciativas promovam o bem-estar emocional e psicológico dos alunos. Evitar práticas que possam causar estresse excessivo, ansiedade ou pressão.
- Inclusão e Diversidade, promovendo a inclusão e a diversidade, reconhecendo e respeitando as diferenças culturais, étnicas, sociais e de gênero. Evitar abordagens que possam marginalizar grupos específicos de alunos.
- Desenvolvimento Holístico, focando no desenvolvimento holístico dos alunos, incluindo não apenas o desempenho acadêmico, mas também habilidades sociais, emocionais e práticas que contribuem para uma formação abrangente.
- Parcerias com a Comunidade, colaborando com a comunidade para garantir que as intervenções não apenas beneficiem os alunos, mas também contribuam positivamente para o ambiente ao redor, promovendo uma cultura de aprendizagem e crescimento.
- Transparência e Comunicação, mantendo uma comunicação transparente com os estudantes, docentes e outros membros da comunidade educacional. Esclarecer os objetivos, métodos e impactos potenciais das iniciativas de promoção do sucesso escolar.

A realidade atual, especialmente a estrutura do mercado de trabalho e suas crescentes exigências, exige cada vez mais qualificações e competências por parte dos profissionais. Esta dinâmica destaca a relevância do papel desempenhado pelas Instituições de Ensino Superior no futuro de seus estudantes. Neste contexto, torna-se crucial a implementação de modelos e estratégias destinados a combater o abandono escolar e o insucesso acadêmico.

A relevância da interação entre colegas e pares, bem como a comunicação entre estudantes e professores, desempenha um papel fundamental no desenvolvimento académico do estudante e na prevenção do abandono escolar. É crucial a presença de estruturas organizacionais e políticas que adotem uma abordagem abrangente, integrada e coordenada no que diz respeito ao acompanhamento e promoção do sucesso dos alunos do 1.º ano, 1.ª vez.

### 3. Descrição das iniciativas a implementar

As iniciativas apresentadas visam contribuir para a promoção de práticas autodidáticas e trabalho em equipa, assim como para a modernização das abordagens pedagógicas, com o objetivo de fomentar o sucesso académico, com o intuito de fomentar o sucesso académico, promover o bem-estar dos estudantes e restante comunidade e prevenir e reduzir o abandono dos alunos do 1.º ano, 1.ª vez.

Cada uma das iniciativas incluirá a implementação de ações destinadas a impulsionar o êxito académico dos estudantes, visando a diminuição dos índices de insucesso e abandono. Além disso, procura-se antecipar e agir preventivamente em situações de possível abandono, contribuindo para a integração dos estudantes não apenas na comunidade académica entre seus pares, mas também aos docentes e demais colaboradores, promovendo relações de proximidade e confiança.

A proposta abrange seis grupos de iniciativas, alinhados com os objetivos delineados no plano de ação da presidência do IPT, sendo que algumas delas representam a continuidade, consolidação e enraizamento de boas práticas já desenvolvidas no projeto POCH-02-5312-FSE-000045 - Success Journey, que terminou a 30 de novembro de 2023.

Datas previstas de início/fim das iniciativas:

1 de abril de 2024 – 30 de junho de 2026

#### **Iniciativa 1 – Coordenação e acompanhamento do Projeto**

A iniciativa de acompanhamento do projeto tem como objetivo contribuir para a otimização do mesmo, abrangendo aspetos operacionais, técnico-científicos e/ou financeiros. Serão continuamente desenvolvidas atividades de acompanhamento técnico e de gestão do projeto, com a coordenação global sendo conduzida a partir desta iniciativa. Os elementos contemplados nesse acompanhamento incluem:

- **Elaboração e Organização do Dossier da Operação:**
  - Organização meticulosa do dossier da operação;
  - Arquivo dos originais dos documentos de despesa e de quitação;
  - Verificação da compatibilidade entre os bens adquiridos e a descrição do respetivo documento comprovativo da despesa.
- **Acompanhamento e Monitorização do Investimento Realizado:**
  - Registo detalhado do investimento efetuado;
  - Verificação de eventuais alterações introduzidas ao projeto;
  - Garantia de que o projeto está devidamente publicitado.

- **Elaboração Semestral de Relatório Técnico:**
  - Apresentação de relatórios técnicos semestrais;
  - Avaliação do cumprimento dos objetivos do projeto;
  - Análise das condicionantes e propostas para ultrapassá-las;
  - Avaliação da execução dos indicadores da operação.

Estas ações visam assegurar a eficácia, eficiência e transparência na condução do projeto, fornecendo uma visão abrangente do seu progresso e permitindo a tomada de decisões informadas para garantir o sucesso global da iniciativa.

#### Ações a desenvolver:

- 1.1 Coordenação de projeto (Iniciativas e atividades)
- 1.2 Coordenação e acompanhamento financeiro e administrativo
- 1.3 Monitorização e avaliação das iniciativas versus investimento
- 1.4 Gestão de Recursos Humanos e contratações

### **Iniciativa 2 – Mentoria**

A iniciativa da Mentoria tem como principal propósito oferecer suporte, integração e acompanhamento aos alunos do 1.º ano ou que ingressam pela 1.ª vez na sua jornada académica. A revisão da literatura sobre a prevenção do abandono no ensino superior destaca a contribuição positiva dos programas de mentoria na facilitação da integração e adaptação de estudantes recém-chegados a essa nova fase de suas vidas.

O programa de mentoria visa promover uma integração saudável dos estudantes no contexto do ensino superior, com o intuito de impulsionar o seu sucesso académico. Esta iniciativa procura desenvolver competências transversais, tais como: competências pessoais, sociais e de relacionamento interpessoal, associadas ao conceito contemporâneo de estudante universitário. Além disso, valoriza competências académicas específicas do ensino superior, mitigando as dificuldades de transição do ensino secundário e/ou profissional para o ensino superior.

As atividades de acompanhamento a estudantes planeadas neste âmbito visam proporcionar condições mais favoráveis para o apoio psicopedagógico, sessões de mentoria individual, apoio logístico, suporte à saúde física e mental, bem como orientação pedagógica/educativa.

Para o desenvolvimento desta iniciativa, serão realizados workshops e ações de capacitação sobre temas como estratégias de atividades, gestão do tempo e competências sociais e emocionais. Essas ações incluirão o autoconhecimento, autoconfiança, estratégias de comunicação, criatividade, inovação, trabalho em equipa e inteligência emocional, entre outros.

Considerando as necessidades específicas dos estudantes de 1.º ano ou iniciantes, serão promovidos workshops denominados "Organização de saberes" sobre técnicas de expressão oral e escrita em língua portuguesa, habilidades de comunicação em língua inglesa, produção de trabalhos científicos, linguagem matemática, entre outros.

A criação do Gabinete de Mentoria visa intensificar o suporte aos estudantes. Este será um local de atendimento personalizado, não só relativamente a questões do foro psicológico, mas também do desenvolvimento pessoal, emocional e social do estudante e ainda do processo de ensino-aprendizagem. Este gabinete promoverá a disponibilização de materiais adaptados às necessidades específicas de cada estudante e a aplicação dos regulamentos da instituição, através duma relação de proximidade também com os docentes.

Todas as atividades estão alinhadas com o objetivo comum de fortalecer os estudantes com conhecimentos, estratégias e competências necessárias para enfrentar as novas exigências académicas, sociais e de desenvolvimento.

#### Ações a desenvolver:

- 2.1. Ações de Formação
- 2.2. Workshops temáticos
- 2.3. Atividades de liderança e mudança
- 2.4. Atividades de apoio com parceiros
- 2.5 Atendimento na área da psicologia, psicopedagogia, mentoria e orientação educativa

### **Iniciativa 3 – Tutoria**

Assim como não há uma única rota para atingir um destino, existem diversas abordagens para promover o desenvolvimento pessoal, bem-estar e percurso académico. A incorporação de um programa de tutoria entre pares suaviza a transição e integração dos estudantes, resultando num aumento da motivação intrínseca para aprender, autoconceito, autoestima e enriquecimento das experiências académicas.

A tutoria deve ser considerada como uma estratégia pedagógica que procura estimular os estudantes, envolvendo-os no processo de ensino/aprendizagem. Esta abordagem visa fomentar a autonomia, a consciência das potencialidades e limitações individuais, incentivando a responsabilidade na planificação das tarefas. Isso permite que os estudantes enfrentem ativamente os desafios que surgem, visando alcançar os objetivos propostos.

O programa de tutoria baseia-se num sistema tutorial, no qual estudantes do 2.º ou 3.º ano (tutores) oferecem suporte individualizado aos colegas de 1.º ano (tutorandos).

Este acompanhamento tutorial entre pares apresenta duas vertentes:

1. Questões relacionadas com a adaptação/integração no Ensino Superior, incluindo aspetos estruturais do curso, da instituição, relações entre colegas, características académicas e competências necessárias para uma formação bem-sucedida.

Neste âmbito o tutor inicia o contacto com o estudante, explorando as suas expectativas, preocupações e apresentando-se como alguém disponível para orientá-lo ao longo de sua jornada na instituição. Desse modo, a instituição oferece aos estudantes de 1.º ano uma figura de referência, um colega mais experiente, que pode tranquilizá-los durante a entrada no ensino superior e auxiliá-lo no processo de integração, crescimento e desenvolvimento académico.

2. A segunda atividade do programa de tutoria entre pares tem uma vertente mais científico-pedagógica, orientada para a promoção do sucesso, na qual o estudante tutor assume a figura de estudante-monitor. Identificadas Unidades Curriculares com mais de 70% de insucesso, pretende-se implementar um sistema de bolsas para os estudantes tutores-monitores que acompanhem os estudantes do 1.º ano especificamente nestas unidades curriculares com taxas elevadas de reprovação, em regulamento a definir mais pormenorizadamente.

Concluindo, a consolidação do programa de apoio baseado em modelos de tutoria entre pares tem como objetivo estabelecer um sistema de apoio a estudantes por tutores, que são, por norma, indivíduos mais experientes (estudantes de 2.º e/ou 3.º anos), que proporcionam orientação em várias áreas. No fundo, é um sistema no qual os estudantes ajudam outros estudantes, na integração social e/ou nas dificuldades académicas. Esta estratégia resulta em benefícios tanto para os participantes que oferecem apoio quanto para aqueles que o recebem, assim como para a instituição como um todo. O programa opera sob a supervisão de um tutor-docente, que acompanha as atividades desenvolvidas pelo tutor-estudante ou tutor-monitor.

#### Ações a desenvolver:

- 3.1. Ações de formação (docentes-tutores)
- 3.2. Ações de formação (estudantes-tutores)
- 3.3. Dinâmicas de grupo vivenciais e imersivas (docentes e estudantes tutores)
- 3.4 Programa de atribuições de bolsas a tutores-monitores para promoção do sucesso escolar.

#### **Iniciativa 4 – Encontros Académicos**

O ingresso no Ensino Superior marca uma mudança significativa na vida do estudante, desde a opção decisiva e condicionante do seu futuro profissional à eventual saída de casa com o afastamento da família e dos amigos, à adaptação a um novo local de habitação e

consequente alteração dos modos de vida, que inclui ainda um quadro de novas exigências em termos de gestão de tempo e de outros recursos.

O contacto diário em sala de aula parece não ser suficiente para integração – na verdade, o estudante de 1.<sup>a</sup> vez antecipa muitas vezes uma incapacidade para ter sucesso face ao novo desafio/novo ciclo de estudos/novo ambiente institucional, e frequentemente recebe uma avaliação negativa por parte dos outros elementos do grupo (colegas), o que muitas vezes condiciona precisamente o seu processo de integração na instituição.

Assim, a organização de encontros entre estudantes visa facilitar a integração e o acompanhamento nesta nova jornada que é o ingresso no ensino superior e também ajudar a criar novos amigos numa rede informal de apoio académico, emocional e até logístico, procurando simultaneamente promover o crescimento pessoal e ajudando a superar as limitações dos estudantes para que consigam alcançar os seus objetivos.

Atividades como o acolhimento aos Estudantes de 1.<sup>o</sup> ano/1.<sup>a</sup> vez, a comemoração do Dia Nacional do Estudante e o *Sunset Balance Meeting*, com a colaboração das estruturas organizativas de estudantes e outros parceiros da instituição, visa contribuir para a criação de um ambiente harmonioso, para a definição de um *equal status* entre os estudantes e a definição de objetivos em comum, bem como o suporte institucional e a perceção da similaridade entre grupos de estudantes, pois estas podem reduzir substancialmente o receio inicial de insucesso individual.

Consideramos que encontros dirigidos aos estudantes do 1.<sup>o</sup> ano/1.<sup>a</sup> vez são muito úteis na promoção da integração e sucesso académico destes novos estudantes, pois beneficiam da existência destas atividades de integração académica, aumentando as suas probabilidades de serem bem-sucedidos na transição entre o 1.<sup>o</sup> e o 2.<sup>o</sup> ano académicos; outros fatores podem ainda beneficiar destas atividades, como sejam o envolvimento dos estudantes com a instituição, com os docentes, com outros colegas e em atividades extracurriculares, bem como um acrescido sentimento de satisfação com a experiência de transição.

O sucesso no acolhimento e integração dos estudantes terá certamente um forte impacto ao nível da promoção do sucesso académico e da prevenção do abandono escolar, através do envolvimento dos estudantes em atividades que desenvolvem atitudes, comportamentos e competências em conformidade com os objetivos e resultados esperados de uma IES, sua filosofia e missão.

#### Ações a desenvolver:

4.1. Acolhimento de novos estudantes

4.2. Dia do Estudante



4.3. *Sunset Balance Meeting*

4.4. Semana das Escolas

4.5. Encontro final / Conferência

### **Iniciativa 5 – @eu sou Comunidade IPT**

A existência de estruturas organizacionais e políticas que propiciem uma abordagem abrangente, integrada e coordenada no acompanhamento e fomento do sucesso dos alunos do 1.º ano é uma necessidade urgente.

O reconhecimento da importância do desenvolvimento pessoal dos colaboradores não docentes é claramente destacado como relevante para as relações interpessoais, especialmente com os estudantes.

No que diz respeito à promoção do sucesso académico e à prevenção do abandono, torna-se essencial o efetivo envolvimento de toda a comunidade. Assim, serão conduzidas atividades no âmbito do atendimento ao estudante pela comunidade não docente. Aqui é de relevar o contributo de todos os trabalhadores relativamente a uma clara aposta na personalização de atendimento, característica dum IES da dimensão do IPT.

Assim, relativamente ao pessoal docente serão implementadas atividades voltadas para a inovação pedagógica, o aprimoramento da relação pedagógica e o desenvolvimento de competências de ensino baseadas no estudante (SBL) e em projetos (PBL). As atividades de melhoria da relação pedagógica e do aprimoramento das práticas de ensino-aprendizagem envolverão a formação pedagógico-didática de pessoal docente, muitos dos quais que, independentemente do elevado número de anos de experiência profissional, nunca tiveram a possibilidade de frequentar ações de formação neste âmbito.

Mais especificamente quanto à inovação pedagógica, contaremos com o apoio do Laboratório de Inovação Pedagógica e Ensino à Distância para a formação em áreas mais tecnológicas que se considerem atrativas e interessantes para o desenvolvimento de conteúdos programáticos.

#### Ações a desenvolver:

5.1. Ações de formação para funcionários não docentes

5.2. Encontro/*Teambuilding* para funcionários não docentes

### **Iniciativa 6 – Sistemas Informáticos e de Comunicação Interna**

Nesta iniciativa pretende-se desenvolver sistemas de predição de situações de abandono como sistemas de alerta preventivo para que se possa identificar os estudantes em risco de

abandono ou que necessitem de apoio. Acreditamos que a concentração da informação a disponibilizar numa aplicação web amigável, funcionará como uma rede social interna de proximidade, em articulação com a aplicação *web/mobile* já desenvolvida no projeto *Success Journey* que se encontra ainda em fase de testes, disponível em <https://ipt.gmatos.pt/>. A aplicação permitirá adicionar conteúdos digitais a desenvolver no âmbito deste projeto.

No mesmo sentido, pretende-se criar um portal de combate ao abandono, que disponibiliza por aluno um conjunto de indicadores que podem originar o abandono por parte do aluno. A aplicação permite criar indicadores manuais enquanto não existirem sistemas de informação que os obtenham. Nesta versão, este sistema interage com os sistemas de informação da instituição e obtém os dados seguintes: *SIGES-CXA* - estudantes com valores em dívida, *SIGES-CSE* - estudantes que faltam às avaliações, *SIGES-CSE* - estudantes deslocados, *SIGES-CSE* - estudantes com bolsa, da Mentoria e Tutoria - estudantes com acompanhamento e em situação de risco, etc.

#### Ações a desenvolver:

- 6.1. Desenvolvimento de sistemas de predição de situações de abandono
- 6.2. Conteúdos digitais

Assim, e no seguimento da descrição das iniciativas, o IPT propõe-se a alcançar os seguintes resultados até 30 de junho de 2026:

<b>Tipo de Indicador</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta</b>
Realização	Atividades realizadas na operação <sup>(1)</sup>	N.º	6
Resultado	Taxa de realização das atividades planeadas na operação	%	100%
	Aumento da taxa de renovação de inscrições por alunos inscritos no 1.º ano, 1.ª vez em ciclos de estudo de formação inicial	%	10%
	Aumento do número médio de ECTS concluídos por alunos inscritos no 1.º ano, 1.ª vez em ciclos de estudo de formação inicial		10%

<sup>(1)</sup> Entendendo-se por atividades as iniciativas a desenvolver

#### 4. Condições de acolhimento/instalação dos programas de formação propostos e plano de execução do financiamento

O IPT tem dois campus situados em Tomar e Abrantes, onde estão sediadas as Escolas Superiores de Tecnologia (ESTT) e Gestão (ESGT) e a Escola Superior de Tecnologia de Abrantes (ESTA), respetivamente.

Em Tomar, as instalações do IPT localizam-se na Quinta do Contador, Tomar, inseridas num campus de 10 hectares, com um edificado constituído por blocos onde funcionam os diversos serviços de apoio administrativo e académico, salas de aula e laboratórios, o Centro de Arquivo e Biblioteca, refeitório e residências.

Conta ainda com instalações desportivas, que integram um campo oficialmente homologado para o treino e competição de rãguebi e futebol de 11 e de 7, com relvado sintético, e um recinto polidesportivo para a prática ao ar livre de várias modalidades desportivas (futsal, andebol, voleibol, basquetebol e ténis).

As residências de estudantes, uma masculina e outra feminina, ligadas por uma sala de convívio, com capacidade para cerca de 242 estudantes e que permite acolher os alunos com necessidades de apoio social.

A ESTA tem o seu edifício sede instalado no centro histórico da cidade de Abrantes, no edifício do Antigo Tribunal, onde se concentram os serviços de apoio administrativos, académicos e de ação social, os secretariados de curso, a biblioteca e sala de estudo, um auditório, salas de aula e o refeitório.

Uma vez que o espaço do edifício sede não é suficiente a ESTA entende-se, ainda por mais dois espaços:

- O edifício Milho, igualmente no centro histórico e Abrantes, onde estão instaladas mais salas de aula e que alberga o centro estratégico de desenvolvimento em cidades inteligentes da Câmara Municipal de Abrantes;
- Nas instalações do Tecnopolo, no Parque Tecnológico Do Vale do Tejo - TagusValley, em Alferrarede, onde se encontram instalados os laboratórios de apoio aos cursos da ESTA, em espaços contíguos ao Laboratório de Inovação Industrial e Empresarial, e ao espaço onde está projetada a construção do complexo pedagógico e do refeitório que constituirão a futura ESTA.

Ainda em Abrantes encontra-se instalada uma residência de estudantes com capacidade para 18 estudantes dispondo de espaços comuns, tendo, ainda, sido possível, em 2020, até ao primeiro momento do confinamento o acionado pela COVID-19, alojar estudantes na Pousada

de Juventude de Abrantes, ao abrigo de um protocolo entre os serviços de ação social do IPT e a rede Movijovem.

O espaço que é disponibilizado aos estudantes, nomeadamente salas de aulas, biblioteca e salas de leitura que permitem o estudo individualizado, é complementado com espaços onde a ênfase é colocada sobre o desenvolvimento do trabalho de grupo, contribuindo para o desenvolvimento de competências interpessoais, dinâmicas de grupo, entre outras, o que contribui de forma clara para o desenvolvimento também pedagógico do aluno.

As iniciativas a desenvolver no projeto terão a seguinte estrutura e custo total previsto, o que corresponde à dotação total atribuída, no valor de 294.365,00€, conforme consta na tabela infra:

INICIATIVA	AÇÕES	INVESTIMENTO
<b>1 - Coordenação e Acompanhamento</b>	1.1. Acompanhamento financeiro, administrativo e coordenação de atividades	<b>37 878 €</b>
<b>2 - Mentoria</b>	2.1. Ações de formação	21 070 €
	2.2. Workshops temáticos	6 275 €
	2.3. Atividades de liderança e mudança	38 000 €
	2.4. Atividades de apoio com parceiros	6 000 €
	2.5 Apoio e acompanhamento de estudantes Mentoria	16 000 €
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>87 345 €</b>
<b>3 - Tutoria</b>	3.1. Ação de formação (docentes-tutores)	4 060 €
	3.2. Ações de formação (estudantes-tutores)	5 110 €
	3.3. Dinâmicas de grupo vivenciais e imersivas (docentes+estudantes)	20 000 €
	Monitores tutores (estudantes) para promoção do sucesso académico (atribuição de bolsas)	42 000 €
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>71 170 €</b>
<b>4 - Encontros Académicos</b>	4.1. Acolhimento de novos estudantes	11 500 €
	4.2. Dia do Estudante	15 500 €
	4.3. <i>Sunset Balance Meeting</i>	17 500 €
	4.4. Semana das escolas	4 700 €
	4.5. Encontro final /Conferência	8 250 €
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>57 450 €</b>
<b>5 - @eu sou Comunidade IPT</b>	5.1. Ações de formação para funcionários IPT	6 522 €
	5.2. Encontro para funcionários não docentes	19 000 €
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>25 522 €</b>
<b>6 - Sistemas digitais e de Comunicação</b>	6.1. Desenvolvimento de sistemas de predição de situações de abandono	7 500 €
	6.2. Conteúdos digitais	7 500 €
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>15 000 €</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>294.365 €</b>

Agregando o investimento orçamentado somente pelas rubricas de investimento, estão previstos os seguintes valores:

N.º	Tipo	Designação	V-2024 €	V-2025 €	TOTAL €
1	Desenvolvimento ou aquisição de sistemas informáticos	I6. Atividades de desenvolvimento de sistemas de predição de situações de abandono e desenvolvimento de conteúdos digitais	7 500,00 €	7 500,00 €	<b>15 000,00 €</b>
2	Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento	I2. Atividades de liderança, laboratório mudança e atividades de apoio aos estudantes	18 000,00 €	26 000,00 €	<b>44 000,00 €</b>
3	Gastos com pessoal docente e não docente	I1. I2. I3. e I5. Ações de formação de curta duração, workshops temáticos e cursos de formação e de desenvolvimento pessoal	28 787,00 €	54 003,00 €	<b>82 790,00 €</b>
4	Gastos com bolsheiros	I.3 Monitores tutores (estudantes) para promoção do sucesso académico	16 800,00 €	25 200,00 €	<b>42 000,00 €</b>
5	Encargos com a realização de encontros seminários e workshops	I2. I3. I4. I5. Organização de eventos, transporte de estudantes, <i>coffee-breaks</i> , material de apoio e prestação de serviços para dinamização de atividades diversas e organização de atividades de <i>teambuilding</i>	42 185,00 €	68 390,00 €	<b>110 575,00 €</b>
<b>TOTAL</b>			<b>113 272,00 €</b>	<b>181 093,00 €</b>	<b>294 365,00 €</b>

Assim sendo, a dotação total do projeto é de 294.365,00€.

Os recursos humanos externos a contratar para a execução do projeto, serão:

- Docentes para dinamizar as ações de formação para os estudantes;
- Técnico especializado na área da psicologia, dinâmicas de grupo e acompanhamento individual;
- Técnico multimédia para criação e desenvolvimento de conteúdos digitais.

A prestação de fornecimentos e serviços externos são relacionados com os encargos com a realização de encontros, seminários e workshops das várias iniciativas.

## 5. Estimativa do impacto previsto do contributo relativo da candidatura para cumprimento da meta

Com a realização plena das ações definidas pretende-se aumentar a taxa de renovação de inscrições por estudantes inscritos no 1.º ano, 1.ª vez em ciclos de estudo de formação inicial em 10%, contribuindo assim para a meta global (30 de junho de 2026) que visa diminuir de 24% para 22% a taxa média de abandono escolar dos estudantes no 1.º ano e dos alunos que frequentam formação inicial pela 1.ª vez, em comparação com o ano letivo de 2020/2021.

Por outro lado, é pretensão do IPT com a realização das ações deste projeto, aumentar o n.º médio de ECTS concluídos por estudantes inscritos no 1.º ano, 1.ª vez em ciclos de estudos de formação inicial de acordo com o Relatório de Atividades da Instituição relativos ao ano letivo de 2020/2021, disponível em [Instituto Politécnico de Tomar \(ipt.pt\)](http://ipt.pt).

## **6. Estimativa do contributo do projeto para os pilares de transição ecológica e digital do PRR e para a promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação**

A orientação estratégica do IPT, assim como vários projetos já terminados e em curso contribuem para a igualdade de oportunidade e de género no acesso ao ensino e à formação. O IPT reconhece que o que nos une e o que nos diferencia é uma potencial fonte de inovação, criatividade e desenvolvimento, e por esse motivo foi constituído em dezembro em 2020 o Grupo de Diversidade e Inclusão (GDI) do IPT que tem como missão atuar neste âmbito tanto a nível interno como externo.

Acreditamos que é responsabilidade do Estado promover a democratização do ensino, garantindo o direito a uma justa e efetiva igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares. Os cTeSP garantem a adoção de procedimentos, nas suas diferentes etapas (de seleção, ensino, acompanhamento, controlo e avaliação) que visem a referida dimensão.

O IPT tem ao longo dos anos vindo a criar todo um conjunto de apoios com vista à promoção da igualdade de oportunidades de acesso à formação por parte de pessoas que, por motivo de deficiência ou outro, apresentem uma maior vulnerabilidade, quer no que diz respeito à disponibilização de bolsas por parte dos Serviços de Ação Social, quer na criação de condições de acesso físico às instalações, quer também na adequação das metodologias de ensino. A título de exemplo, são disponibilizados meios de aquisição de conhecimentos especialmente adaptados a alunos com deficiência visual e/ou auditiva.

Assim, a metodologia a utilizar nas várias unidades curriculares da ação de formação favorecerá o processo de aprendizagem contínuo e de igualdade de oportunidades, devendo considerar os conhecimentos, capacidades e atitudes já adquiridas, por cada estudante, com vista ao desenvolvimento de novas ideias, conceitos, relações, processos e realizações (pedagogia participativa de igualdade), e ainda implicar os alunos, desenvolvendo de forma sistemática, atividades individuais e em grupo (eliminação de barreiras entre géneros).

A igualdade de género consiste em padronizar as oportunidades existentes para as distribuir de forma justa e não condicionada por diferenças de sexo. Os homens e as mulheres devem contar com as mesmas oportunidades de desenvolvimento.

Neste contexto a difusão de uma cultura de igualdade de género tem de assentar num quadro multidimensional de competências que passam por uma aprendizagem da cidadania, mas também por competências profissionais e técnicas que conduzam a uma valorização do indivíduo. Para concretizar estas premissas, a perspetiva de género tem que ser enquadrada nas estratégias de educação e de formação, oportunidades no acesso e na participação no



mercado de trabalho. O processo de seleção, a terminologia, a par das estratégias e mecanismos de comunicação e marketing dos cTeSP, contribuem, proactivamente, para igualdade de género.

Como os cTeSP promovem a integração profissional através de protocolos de cooperação, asseguram a igualdade de oportunidade para ambos os sexos, quer no ingresso nas organizações públicas e privadas, quer no direito à formação através de práticas de educação e orientação escolar e profissional.

Neste sentido as ações de formação e workshops temáticos a desenvolver terão em consideração esta temática, que tem sido prática corrente em anos anteriores, assim como o seu enquadramento no Plano para a Igualdade de Género, Diversidade e Inclusão do Instituto Politécnico de Tomar (2022-2024). As atividades desenvolvidas neste âmbito na Comunidade IPT, podem ver consultadas no site <http://www.diversidadeinclusao.ipt.pt/>.

O sucesso escolar desempenha um papel crucial na preparação dos indivíduos para a transição digital, uma vez que a educação é um pilar fundamental para o desenvolvimento de habilidades necessárias na era digital. O sucesso escolar pode contribuir para a transição digital de várias formas, nomeadamente pelo desenvolvimento de competências digitais, garantindo que os currícula escolares integrem o ensino de habilidades digitais essenciais, como programação, alfabetização digital, análise de dados e segurança informática, e promovendo atividades práticas que incentivem os alunos a aplicar essas habilidades em projetos do mundo real.

Um outro eixo é o acesso equitativo à tecnologia, procurando-se garantir que todos os alunos tenham acesso a dispositivos e conectividade à internet, reduzindo assim as disparidades digitais e permitindo que todos participem plenamente na era digital.

A integração de tecnologias educacionais é igualmente um vetor primordial, por via do incentivo da adoção de tecnologias educacionais eficazes nas salas de aula, como plataformas de aprendizagem online, realidade virtual, e ambientes de aprendizagem interativos, treinando-se educadores para utilizar e integrar essas tecnologias de forma eficaz em suas práticas pedagógicas.

Um contributo que entendemos como importante é a preparação para profissões do futuro, através da adaptação dos currícula para refletir as tendências emergentes, preparando os alunos para profissões que estão evoluindo rapidamente devido às tecnologias digitais, como inteligência artificial, automação e análise de dados, bem como a integração da ética digital e da cidadania digital nos currícula, capacitando os alunos a entenderem e lidarem com questões éticas e sociais relacionadas ao uso da tecnologia.

Ao enfatizar estes aspetos no ambiente educacional, as instituições de ensino contribuem para que os alunos se tornem cidadãos digitalmente competentes, capazes de enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades proporcionadas pela transição digital. Esta preparação é essencial para a formação de uma sociedade mais capacitada e resiliente face às rápidas mudanças tecnológicas.

Assunto: Conformidade da Candidatura submetida pelo Instituto Politécnico de Tomar, submetida ao Aviso para Manifestação de Interesse 05/C06-i07/2023 e Convite 06/C06-i07/2024

Data: 12 de abril de 2024

Excelentíssimo Senhor Diretor-Geral do Ensino Superior  
Professor Doutor Joaquim Mourato

Tendo o Painel de Avaliação analisado a candidatura, submetida pelo Instituto Politécnico de Tomar, projeto designado por “Success Journey: Keep on going!”, no âmbito do Convite 06/C06-i07/2024 com vista à celebração de contrato-programa, referente ao Investimento RE-C06-I07 | Impulso Mais Digital, submedida “Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior”, declaro que, nos termos do ponto 8 do referido Convite, o Painel considera a candidatura “**Conforme**” os termos aprovados na Fase 1 e as condições constantes na ata número 4 (quatro) do Painel de Avaliação, que define o valor a financiar 294 365€.

Com os melhores cumprimentos,

A Coordenadora do Painel de Avaliação

Assinado por: **MARIA DA CONCEIÇÃO SARAIVA DA SILVA COSTA BENTO**  
Num. de Identificação: 04464043  
Data: 2024.04.12 21:11:09 +0100

